



PORTARIA GABINETE Nº 192/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o requerimento e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço da servidora interessada; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o adicional do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ANA MARIA GOVEIA DE LIMA**, titular do cargo de Técnica de enfermagem, matrícula nº 40.360-4. ok
ok

Art. 2º- CONCEDER o adicional do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA GRACILEIDE DA SILVA BRITO NOGUEIRA**, titular do cargo ACS, matrícula nº 40.404-9. OK
ok

Art. 3º- CONCEDER o adicional do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **GERALDINA MARIA DO N. NUNES**, titular do cargo ACS, matrícula nº 40.383-8. OK
ok

Art. 4º- CONCEDER o adicional do 3º (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **RAFAEL LOPES DOS SANTOS**, titular do cargo ACS, matrícula nº 40.415-9. OK
ok

Art. 5º- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **FABIA LUCIA GOMES SILVA**, titular do cargo Professora, matrícula nº 50.489-2. OK
ok

Art. 6º- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SIMONE DA SILVA SANTOS**, titular do cargo de Guarda Municipal matrícula nº 10.195-6. OK
ok

Art. 7º- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA EDILENE VASCONCELOS**, titular do cargo de Técnica de enfermagem matrícula nº 40.446-2. OK
ok

Art. 8º- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA**, titular do cargo de Médica Pediátrica matrícula nº 40.447-5. OK
ok

Art. 9º- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JOSÉ ADELMO DE QUEIROZ IRMAÕ**, titular do cargo Guarda Municipal, matrícula nº 10.197-8. OK
ok

Art. 10º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2023.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de abril de 2023.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita
Maria Claudenice R. de Melo Cristovão
PREFEITA